Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 121/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.337/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 91.918,76 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura de despesa com folha dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/09/2025 13:09:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13X4.1909.201R.4376.1548**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.C2F.D20** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 121/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **12/09/2025 13:06:32**, contendo 150 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1315.1306.8327.U43K.0284

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.337/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 91.918,76 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R$ 91.918,76 (noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE
Unidade Orçamentária: **03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 8.122 - Assistência Social / Administração Geral
Ação: 2.053 - GESTAO DA FOLHA - FMAS
Categoria Econômica: - Destinação do Recurso: - Valor R$

349 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 1.500.0000.0000 - 91.918,76
VALOR DO CRÉDITO R$: 91.918,76

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE
Unidade Orçamentária: **03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROGRAMA: **2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**
Função/Sub função: 8.122 - Assistência Social / Administração Geral
Ação: 2.051 - GESTAO ADMINISTRATIVA - FMAS
Categoria Econômica: - Destinação do Recurso: - Valor R$

338 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL - 1.500.0000.0000 - 520,00
339 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.0000.0000 - 6.743,76
341 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
- 1.500.0000.0000 - 5.000,00
342 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 1.500.0000.0000 - 5.000,00
344 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
- 1.500.0000.0000 - 43.655,00
345 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 1.500.0000.0000 -

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.C2F.794, REGINA CELIA SCARPATI(12/09/2025 12:51:32) Palavras:706
Cód. Autenticidade: 1210.5U51.2327.Z40R.1222 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

5.000,00
346 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- 1.500.0000.0000 -

26.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R$: 91.918,76

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.C2F.794, REGINA CELIA SCARPATI(12/09/2025 12:51:32) Palavras:706
Cód. Autenticidade: 1210.5U51.2327.Z40R.1222 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 91.918,76 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 91.918,76 (noventa e um mil, novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.053 - GESTAO DA FOLHA – FMAS, para cobertura de despesa com folha dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/09/2025 12:56:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1263.5K56.740U.X318.8243**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.C2F.794** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.337/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **12/09/2025 12:51:32**, contendo 706 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1210.5U51.2327.Z40R.1222

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 541/SEMAS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 91.918,76 (noventa e um mil e novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.053 Gestão da Folha-FMAS, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda de despesas com a folha (vencimentos e vantagens fixas) do FMAS, visando dar continuidade as atividades e manutenção das ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE			
Unidade Orçamentária	**03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
Programa	**3- GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**		
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral		
Ação	2.053 - GESTAO DA FOLHA - FMAS		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
349 - 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa física		1.500.0000.0000	
	Valor da ação	R$	91.918,76
	VALOR DO PROGRAMA 3.	R$	91.918,76
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	91.918,76

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE		
Unidade Orçamentária	**03.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Programa	**2 - GESTAO ADMINISTRATIVA**	
Função/Sub função	8.122 – Assistência Social / Administração Geral	
Ação	2.051 - GESTAO ADMINISTRATIVA - FMAS	
Ficha / Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
338-3.3.90.14.00.00.00.00- DIÁRIAS-CIVIL	1.500.0000.0000	520,00
339 - 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	6.743,76
341- 3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000.0000	5.000,00
342 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000.0000	5.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.C08.540, MARLI CASTILHO INACIO(10/09/2025 10:32:14) Palavras:461
Cód. Autenticidade: 1024.3732.4148.951V.0460 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:659.32*.**2-*0

344 - 3.3.90.48.00.00.00.00- OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICAS		1.500.0000.0000	43.655,00
345-3.3.90.93.00.00.00.00- INDENIZAÇOES E RESTITUIÇÕES		1.500.0000.0000	5.000,00
346 - 4.4.90.51.00.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000.0000	26.000,00
	Valor da ação	R$	91.918,76
	VALOR DO PROGRAMA 2.	R$	91.918,76
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rosangela Dias de Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social.
Portaria nº 005/2025

Autorizado em____/_____2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/09/2025 11:08:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1180.0708.0487.V189.4765**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA** , **CPF:** 659.32*.**2-*0 em **10/09/2025 10:33:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1083.1W33.2163.765V.7176**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.C08.540** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 541/SEMAS/2025**.

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, **CPF:** 617.04*.**2-*8 , em **10/09/2025 10:32:14**, contendo 461 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1024.3732.4148.951V.0460

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**